

DECISAO EMBARGOS 165/2022

?

RP

rj presidencia

?

?

?

?

Para:

- Clube de Regatas do Flamengo

Cc:

- andre.galdeano@flamengo.com.br;
- rlcostafilho@gmail.com;
- FERJ - SECRETARIA (secretaria@ferj.com.br);
- Tribunal TJD-RJ

Qua, 02/08/2023 14:38

165.2022.pdf

215 KB

?

Para ciência.

Edilma Valentim

----- Forwarded message -----

De: **Manuela Moreira Franca e Silva** <manuela.silva@cbf.com.br>

Date: ter., 1 de ago. de 2023 às 16:56

Subject: DECISAO EMBARGOS 165/2022

To: Rodrigo Frangelli <rodrigofrangelli@flamengo.com.br>, rj presidencia
<rj.presidencia@cbf.com.br>

Cc: Aline Pereira <aline.pereira@cbf.com.br>



OFÍCIO/SEC nº 708/2023 – STJD

Do: Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol.

Para: C. R.Flamengo

**Para: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro.(favor
informar ao seu filiado)**

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2023.

De ordem do Auditor Vice
Presidente deste Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr.Felipe
Bevilacqua, referente ao Processo nº 165/2023, informo que através de
despacho foram negados os embargos de declaração opostos pelo
C.R.Flamengo, mantendo a decisão incólume e na forma lançada.

Informo, outrossim, que segue em anexo o despacho em seu inteiro teor.

Atenciosamente,

Manuela Silva